

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

5º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS INICIAIS DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SÍMBOLO PE-I

**EDITAL Nº 4 – PGE/PE, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em atenção ao subitem 6.4 do Edital nº 1 – PGE/PE, de 13 de agosto de 2009, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pernambuco*, torna públicos o **horário** e os **locais** de realização da prova objetiva do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos efetivos da classe inicial da carreira de Procurador do Estado, símbolo PE-I.

A prova objetiva será realizada no dia **8 de novembro de 2009**, às **7 horas** (horário local de Recife/PE), e terá duração de **5 horas**.

1 Cidade de realização da prova: **Recife/PE**

1.1 Locais de realização da prova:

<b>Atendimento Especial</b>	<b>Local</b>
Todos os candidatos inscritos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida	Faculdade Integrada do Recife (FIR) – <b>Prédio 1678</b> – Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1.678 – Madalena, Recife/PE
<b>Candidatos</b>	<b>Local</b>
Aaron Esteves Debiasi A Calina Grace de a Castelo Branco Melo	Faculdade Integrada do Recife (FIR) – <b>Prédio 1678</b> – Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1.678 – Madalena, Recife/PE
Camelia Cecilia da Silva A Everton Mauro Fernandes	Faculdade Integrada do Recife (FIR) – Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) – Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1.771 – Prado, Recife/PE
Fabia Galvão de Lima Lucena A Marcia Carlos Ebrahim	Faculdade de Ciências Humanas (ESUDA) – Rua Bispo Cardoso Ayres, s/nº – Santo Amaro, Recife/PE
Marcia de Moraes Nunes Machado A Zorilda Maria do Nascimento	Faculdade Maurício de Nassau – <b>Bloco E</b> – Rua Doutor Osvaldo Lima, nº 130 (em frente ao restaurante Portal do Derby) – Derby, Recife/PE

**2** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

**2.1** O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

**2.2** O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

**2.3** No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item **14** do Edital nº 1 – PGE/PE, de 13 de agosto de 2009, publicado no *Diário Oficial do Estado de Pernambuco*, e neste edital.

**FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR**

Procurador Geral do Estado de Pernambuco